

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de serviço de conserto e adequação do sistema de automação de porta automática deslizante de vidro existente na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Tramandaí, compreendendo o fornecimento e instalação de materiais, componentes, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários ao adequado funcionamento do sistema, incluindo montagem, regulagem, testes e demais serviços complementares indispensáveis à perfeita execução do objeto, com aproveitamento dos vidros existentes.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição, dimensões e quantidades constantes da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de conserto e adequação do sistema de automação de porta automática deslizante de vidro existente , com fornecimento e instalação de grupo operador com central eletrônica de gerenciamento por microprocessador, autodiagnóstico e ajustes de parâmetros; dispositivo de interface para sistemas eletrônicos externos, incluindo controle de acesso, alarme de incêndio e PPCI; motorreductor 24 Vcc com encoder magnético; alimentação 220 Vca e 24 Vcc; fotocélula infravermelha de segurança; seletor de comando com abertura parcial e total; velocidade de	01 serviço	R\$ 17.843,00	R\$17.843,00

abertura e fechamento ajustável de 0,2 a 1,2 m/s; dispositivo eletrônico antiesmagamento com reversão automática; capacidade para folhas de até 2 x 90 kg ou folha única de até 160 kg; chassi de aproximadamente 4.000 mm; trilhos de rolamento destacáveis e removíveis; carrinhos de deslizamento com rodanas em nylon e rolamento; partes externas do operador em alumínio anodizado ou pintura eletrostática; chave de comando para desativação eletrônica; baterias para funcionamento em caso de falta de energia; 02 sensores de movimento; incluindo instalação, montagem, regulagem e testes de funcionamento, **com aproveitamento dos vidros existentes.**

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação decorre da necessidade de restabelecer o adequado funcionamento da porta automática deslizante de vidro existente na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Tramandaí.

2.2. A porta constitui importante elemento de acesso e circulação da unidade, sendo utilizada por pacientes, acompanhantes, profissionais e demais usuários, razão pela qual seu funcionamento adequado é necessário para garantir condições apropriadas de segurança, acessibilidade e fluxo de pessoas.

2.3. O sistema de automação existente necessita de intervenção, sendo necessária a substituição e instalação dos componentes adequados para o correto funcionamento dos mecanismos de abertura e fechamento, bem como dos dispositivos de acionamento e segurança.

2.4. A contratação busca solucionar a necessidade identificada de forma integrada, mediante fornecimento e instalação dos componentes necessários, montagem, regulagem

e testes, evitando a substituição integral da estrutura da porta e possibilitando o aproveitamento dos vidros existentes.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integral do serviço de conserto e adequação do sistema de automação da porta automática deslizante de vidro existente na UPA Tramandaí.

3.2. A solução compreenderá o fornecimento e instalação dos componentes necessários ao funcionamento do sistema, incluindo operador, central eletrônica, motorreductor, encoder, sensores, fotocélula, dispositivo antiesmagamento, bateria, trilhos, carrinhos de deslizamento e demais componentes e acessórios necessários.

3.3. Também deverão ser realizados os serviços de desmontagem dos componentes existentes que necessitem ser substituídos, instalação dos novos componentes, montagem, configuração, regulagem e testes de funcionamento.

3.4. Ao final da execução, a porta deverá ser entregue em pleno funcionamento, com todos os dispositivos de segurança devidamente instalados e regulados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratada deverá fornecer todos os materiais, componentes, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução integral do objeto.

4.2. Os componentes empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, compatíveis entre si e adequados às características da porta existente.

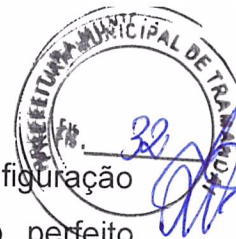
4.3. A contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com a execução dos serviços de instalação, manutenção e adequação de portas automáticas.

4.4. A execução deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como as orientações do fabricante dos componentes instalados.

4.5. A contratada deverá realizar vistoria prévia no local, quando necessária, para verificar as condições da porta, suas dimensões, estrutura, vidros, sistema elétrico e demais condições necessárias à execução.

4.6. Deverá ser preservada a estrutura existente da porta, especialmente os vidros, que deverão ser aproveitados, desde que estejam em condições adequadas de utilização.

4.7. A contratada será responsável pela instalação, montagem, regulação e configuração dos componentes, bem como pela realização dos testes necessários ao perfeito funcionamento do sistema.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os serviços serão executados nas dependências da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA Tramandaí**, situada na Avenida Flores da Cunha, Tramandaí/RS.

5.2. A execução deverá ser previamente programada com a Administração da unidade, de forma a minimizar interferências no atendimento e na circulação de pacientes, acompanhantes e profissionais.

5.3. A contratada deverá providenciar todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços.

5.4. Após a instalação dos componentes, a contratada deverá realizar os ajustes e regulagens necessários, bem como testes completos de funcionamento.

5.5. Deverão ser testados, no mínimo:

- abertura e fechamento automático;
- sensores de movimento;
- fotocélula de segurança;
- dispositivo antiesmagamento;
- sistema de reversão automática;
- seletor de comando;
- funcionamento da bateria em caso de falta de energia;
- demais dispositivos integrantes do sistema.

5.6. O serviço somente será considerado concluído após a entrega da porta em condições adequadas de funcionamento e segurança.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Prazo do contrato: 90 dias, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei;

6.2. Gerenciadora do contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.3. Fiscal do contrato: Luciane Borges;



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, visando adquirir o item especificado pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana dos valores apresentados, conforme tabela constante no item 1.2 deste Termo de Referência.

9.2. O orçamento foi realizado mediante pesquisa junto a fornecedores do ramo e consultas em ferramentas de pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação será absorvido pela respectiva dotação orçamentária:

11.01.10.302.0181.2177 - FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA- 7512

Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Tramandaí, 01 de setembro de 2026.

Taygra Weber Ferreira
Oficial Administrativo